



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 292/17, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 3867/17, de 17/07/2017 e nº.
3776/17, de 11/07/2017,

RESOLVE:

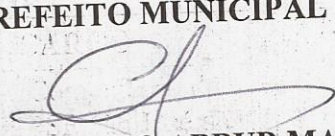
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos
períodos que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Priscila Paixão Ouverney	Agente Comunitário de Saúde – PSF São José do Ribeirão	10/4012 - SMS	19/07/2017 a 19/10/2017 (três meses) 1º Quinquênio
Marcos Benjamin Moraes Pinto Santos	Odontólogo	10/1834 - SMS	01/08/2017 a 01/02/2018 (seis meses) 2º e 3º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JULHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674